



Texto final relativo ao Projeto de Resolu o n.  572/XV/1.  (PS)

Recomenda ao Governo que promova as dilig ncias necess rias   integra o do Hospital Dr. Francisco Zagalo de Ovar e dos Cuidados de Sa de Prim rios de Ovar na Unidade Local de Sa de de Entre o Douro e Vouga

A Assembleia da Rep blica resolve, nos termos da al nea b) do artigo 156.  da Constitui o da Rep blica Portuguesa, recomendar ao Governo que, no contexto das a o es em curso para a cria o das Futuras Unidades Locais de Sa de da Regi o de Aveiro e de Entre o Douro e Vouga, sejam criadas as condi o es necess rias   integra o do Hospital de Ovar e dos Cuidados de Sa de Prim rios de Ovar, na futura ULS Entre Douro e Vouga, E.P.E., por forma a salvaguardar a reorganiza o dos cuidados de sa de que melhor respondam aos interesses dos cidad os.

Pal cio de S o Bento, 3 de janeiro de 2024.

O Presidente da Comiss o de Sa de

Ant nio Mal  de Abreu